



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 277, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CPF nº 016.814.540-50, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15/06/2020 a 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/06/2020.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

